

WTC BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.319.044/0001-41

NIRE nº 35300146239

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
CONJUNTA COM ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 21.12.2000**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de dezembro de 2000, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 25º andar, parte, reuniu-se a Assembléia Geral Conjunta de Acionistas e Debenturistas de WTC Brasília Empreendimentos e Participações S.A., com a presença do Senhor Agente Fiduciário da 1ª emissão pública de debêntures, série única e da 1ª emissão série B - distribuição particular, Mufid Adib Kfouri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.408.609 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.503.588-72, residente e domiciliado à Av. Rouxinol, 407, apto. 94, Moema, São Paulo, Capital. **QUORUM:** Compareceu 98,0% dos Senhores Acionistas conforme lista de presença e 77,5% dos Senhores Debenturistas, também como se vê no livro de presença. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no Jornal "O Dia", de São Paulo - SP, edições de 12, 13 e 14 do corrente mês. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Geraldo Barbosa de Oliveira e Secretário, Giberto Bousquet Bomcny. **DELIBERAÇÕES:** Deliberaram os senhores acionistas e debenturistas, acolhendo proposta do Conselho de Administração: I - *Aprovação do novo projeto para o Empreendimento, com vistas a transferi-lo da Cidade de Brasília para a Cidade de Manaus;* II - *Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social:* Alterar a denominação da companhia de WTC Brasília Empreendimentos e Participações S.A. para WTC Amazonas Suite Hotel S.A. Assim, o artigo 1º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - WTC Amazonas Suite Hotel S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições que lhe forem aplicáveis, e vigorará por prazo indeterminado", III - *Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social:* - O artigo 2º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2º: A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Flaúsino Gomes, 85, 2º andar, podendo instalar ou extinguir filiais, agências subsidiárias ou escritórios em qualquer parte do território nacional a critério da Diretoria." IV - *Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social:* - O artigo 3º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A companhia tem por objetivo a planificação, o desenvolvimento, a promoção, a implantação, a administração e a operação do empreendimento "WTC Amazonas Suite Hotel", na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas" V - *Autorização para re-ratificação da Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Série Única, datada de 22/07/96, aditada em 31/10/1997 e da Escritura da 1ª Emissão Série B - Distribuição Particular, datada de 31/10/1997 - O 1º Aditivo à Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Série*

M

Única, datado de 31/10/1997, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas Conjunta com a Assembléia Geral Extraordinária de Debenturistas de 31/10/1997, está averbado no Décimo Quinto Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Livro 3, sob nº 9.295, sendo o montante total da emissão de R\$ 153.153.000,00 (cento e cinquenta e três milhões cento e cinquenta e três mil reais), constituída de 153.153 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três) debêntures, composta de 2 (duas) Séries, sendo a Série A constituída de 34.450 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e a Série B, objeto da Escritura da 1ª Emissão Série B - Distribuição Particular, datada de 31/10/1997, igualmente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas Conjunta com a Assembléia Geral Extraordinária de Debenturistas de 31/10/1997, registrada no Décimo Quinto Serviço de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Livro 3, sob nº 9.645, constituída de 118.703 (cento e dezoito mil setecentos e três) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). *Destinação dos Recursos:* A re-ratificação da Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Série Única e da Escritura da 1ª Emissão Série B - Distribuição Particular se faz necessária para atender a reformulação do projeto hoteleiro que será modificado para a edificação do empreendimento "WTC Amazonas Suite Hotel", na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ficando mantidas as características das debêntures originais, tornando-se necessário somente a adaptação e alteração da denominação e objeto da emissora, ratificando-se todas as demais disposições das referidas escrituras que permanecem inalteradas, conforme minutas aprovadas do 2º Aditivo à Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Série Única e 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Série B - Distribuição Particular. *Concordância do Agente Fiduciário:* O Senhor Agente Fiduciário, também presente à Assembléia manifestou-se de acordo com a proposta de re-ratificação da Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Série Única, datada de 22/07/96, aditada em 31/10/1997 e da Escritura da 1ª Emissão Série B - Distribuição Particular, datada de 31/10/1997, aprovada pelos acionistas e debenturistas presentes. VI - *Aprovada a substituição do atual Agente Fiduciário Sr. Mufid Adib Kfoury, pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.*, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 2439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54. Consequentemente, o representante do Agente Fiduciário ora eleito, presente à Assembléia Geral, declarou sob as penas da lei: a) não ter qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, parágrafo 3º da Lei 6404/76 e o artigo 9º da Instrução CVM 28/83, para exercer as funções que lhes foi conferida; b) aceitar a função, assumindo os deveres e obrigações previstos na legislação específica, na Escritura de Emissão e seus Aditamentos devidamente registrados; c) aceitar integralmente os termos da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, em todas as suas cláusulas e condições; d) não ter qualquer outra ligação com a Empresa, que os impeça de exercer plenamente as suas funções. *Remuneração do Agente Fiduciário:* Apreciada a proposta apresentada pelo novo Agente Fiduciário, à vista da mesa, foi aprovada uma remuneração anual do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizados da data de assinatura do Aditamento à Escritura de Emissão, a cada 12 (doze) meses, de acordo com o Índice de Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a ser pago pela EMISSORA, em parcelas trimestrais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vencendo-se a 1ª (primeira) no 5º (quinto) dia útil após

a assinatura dos aditivos das escrituras de emissão de debêntures e as seguintes no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada, deliberando-se, ainda, delegar ao Conselho de Administração e à Diretoria da sociedade, de acordo com as respectivas competências, todos os poderes para o cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião, inclusive junto à Comissão de Valores Mobiliários. São Paulo, 21 de dezembro de 2000. (aa) **Mesa:** Presidente - Geraldo Barbosa de Oliveira; Secretário - Gilberto Bousquet Bomeny. **Acionistas:** Geraldo Barbosa de Oliveira, Gilberto Bousquet Bomeny e João da Rocha Lima Júnior representado por Geraldo Barbosa de Oliveira. **Debenturistas:** Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Unitas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Mufid Adib Kfoury, Agente Fiduciário; e **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Registro das Assembléias Gerais da Companhia.


Gilberto Bousquet Bomeny
Secretário

Visto do Advogado:


Dra. Gabriella Luiza Kjekshus
OAB/SP nº 145.743

glk:atawtcb